



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata número três do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira, e Rita Morte, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Sexta Alteração Orçamental; -----

---- Ponto 3: Auto Variante – Orçamento para Reparação da Carrinha Nissan; -----

---- Ponto 4: Empreitada de Execução do Parque Desportivo de Lapas – Torres Novas; -----

---- Ponto 5: Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago); -----

---- Ponto 6: Aulas de Exercício Físico Sénior; -----

---- Ponto 7: Proposta ao Abrigo LCPA – Autorização Genérica Prévia no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho; -----

---- Ponto 8: Jornais “ O Almonda”, A Barca e o Mirante – Publicações; -----

---- Ponto 9: Rancho da SMUT - Lapas – Cedência de Sala; -----

---- Ponto 11: Orçamento - Aquisição de T-shirts ; -----

---- Ponto 12: Cedência de Salão – Ribeira Ruiva; -----

---- Ponto 13: Emília Aguiar – Reforma; -----

---- Ponto 14: Apoio a Coletividades/Instituições/Escolas; -----



Handwritten signatures and initials, including 'F. Sousa' and 'Juyb'.

----- **Ponto 15:** Cemitério de Lapas – Colocação de Pedra Tumular. -----

----- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

----- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 – Sexta Alteração Orçamental:** -----

----- Foi presente o documento respeitante à sexta alteração ao orçamento referente ao ano em curso, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação do executivo da Junta de Freguesia, sobre a necessidade de efetuar esta alteração orçamental no montante de 800,00 € (oitocentos euros), para dotação de rubrica que se encontra desprovida de cabimento. -----

----- Esta alteração ao orçamento importa igualmente a sexta alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, dado que incorpora rubricas de despesa de capital. -----

----- Os mapas da alteração ao orçamento ficam anexos à presente ata. -----

----- Esta alteração foi aprovada por unanimidade; -----

----- **Ponto 3 - Auto Variante – Orçamento para Reparação da Carrinha Nissan:**-----

----- Foi presente pela empresa “Auto Variante”, orçamento para arranjo da Carrinha Nissan, no valor de 773,37€ (setecentos e três euros e trinta e sete cêntimos) iva incluído. -----

----- Foi deliberado por unanimidade mandar reparar a carrinha de acordo com o orçamento apresentado. -----

----- **Ponto 4 – Empreitada de Execução do Parque Desportivo de Lapas – Torres Novas:**-----

----- O Presidente da Junta, relativamente à obra em causa, informou o seguinte: -----

----- O empreiteiro “Gonçalo da Silva Pereira”, enviou via email, informação em que dá nota da conclusão dos trabalhos em falta no “auto de medição nº. 6” e que correspondem à pintura do recinto de jogos e respetivas marcações. -----

----- O gestor do contrato, Engenheiro Roberto Carlos Marcos de Almeida, Técnico



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Superior da Câmara Municipal de Torres Novas, na posse da informação supra, deslocou-se ao local onde foi realizada uma vistoria, e foi constatado que os trabalhos em falta estão executados, pelo que o “auto de medição nº. 6” anteriormente apresentado, foi considerado em conformidade. -----

---- O gestor do contrato, no relatório apresentado, de acordo com a deliberação desta autarquia de 4 de agosto de 2020, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, concluí que o “Auto de Medição nº. 6”, está, na presente data, totalmente executado. -----

---- Na posse da informação supra, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, proceder à liquidação do restante valor da factura nº. “FA 2021/00007” no valor de 2.859,27 € (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos). -----

---- Com a conclusão do “auto de medição nº. 6” e da liquidação da factura nº. “FA 2021/00007” a empreitada de “Execução do Parque Desportivo de Lapas – Torres Novas”, está totalmente concluída. -----

---- A informação do adjudicatário da conclusão do “auto de medição nº. 6”, e o “Relatório nº. 7” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à empreitada. -----

---- **Ponto 5 – Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago):** -----

---- Foi presente para apreciação o Protocolo supracitado, para vigorar no ano 2022, que tem como objectivo, dado as Freguesias ocuparem o mesmo edifício como sede, a administração da secretaria e partes comuns. -----

---- O clausulado do Protocolo foi devidamente analisado e aprovado por unanimidade e será agora sujeito à aprovação e ratificação da Assembleia de Freguesia. -----

---- **Ponto 6 – Aulas de Exercício Físico Sénior:** -----



Handwritten signatures and initials: JyB, P. F. Torres Novas, Lapas e Ribeira Branca

---- Na sequência da anterior deliberação desta autarquia de 6 de novembro de 2017, esta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, renovar a anterior decisão para o mandato de 2021/2025, e até se justificar. -----

---- As aulas serão ministradas por “Humberto Aristides dos Santos Sequeira”, com um encargo mensal de 180,00 € (cento e oitenta euros), mediante a emissão, por parte deste de uma “factura-recibo” em nome desta Freguesia. -----

---- As aulas destinam-se a residentes na Freguesia a reformados/aposentados e decorrerão na “Associação Cultural e Recreativa Rodriguense” e “Centro Social Cultural e Recreativo de Carvalhal de Aroeira”. -----

---- **Ponto 7 – Proposta ao abrigo LCPA – Autorização Genérica Prévia no Âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho:** -----

---- O executivo após elaborado e analisado na reunião de 16 de novembro de 2021, deliberou propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da seguinte proposta: -----

---- 1 - Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artº 6 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia de Freguesia emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

---- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

---- b) Os seus encargos anuais não excedam o limite de 5.000,00€ (cinco mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

---- 2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

---- 3 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. -----

---- 4 - O regime previsto na presente proposta aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições dos n.ºs 1 e 2, já assumidas e a assumir. -----

---- O clausulado do Protocolo foi devidamente analisado e aprovado por unanimidade e será agora sujeito à aprovação e ratificação da Assembleia de Freguesia. -----

---- **Ponto 8 - Jornais “ O Almonda”, A Barca e o Mirante – Publicações:** -----

---- Deliberou este executivo por unanimidade: -----

---- Publicar no Jornal “ O Almonda” – a Edição de Natal 2021 - formato de 1/2 de página no valor de 150,00 € (cento cinquenta euros), acrescido do respectivo iva. -----

---- Publicar no Jornal “ A Barca”, a Edição de Natal 2021 - formato de um duplo rodapé - cor pelo valor de 144,00 € (cento e quarenta e quatro euros), acrescido do respectivo iva. -----

---- Jornal “Mirante” – Para o 34.º aniversário deste Jornal a realizar no dia 16 de Novembro do corrente ano, este executivo não irá participar nesta edição. -----

---- **Ponto 10 - Cedência de Salão – Ribeira Ruiva:** -----

---- Foi solicitado pelo Sr. Jorge Santos, a cedência do salão da Junta em Ribeira Ruiva, para o dia 20 de Novembro, para a realização de uma festa de aniversário. -----

---- Após analisar o solicitado este executivo decidiu por unanimidade atender aos pedidos favoravelmente, para o efeito deverão proceder ao pagamento da respetiva taxa. -----

---- **Ponto 11: Orçamento - Aquisição de T-shirts:** -----

---- Recebemos da Firma “Fumassa Store” o orçamento para a aquisição de 45 t-shirts, para os atletas que irão inaugurar o ringue desportivo de Lapas no valor de 235,00€ (duzentos e trinta e cinco euros), acresce iva à taxa legal em vigor. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F. 2020', 'Juyb', and 'J. J.'.

---- Este executivo deliberou por unanimidade adquirir as T-Shirts de acordo com o valor apresentado. -----

---- **Ponto 12 - Emília Aguiar – Reforma:** -----

---- O Senhor Presidente, informou que a Funcionária, Emília Aguiar, pretende apresentar em Janeiro de 2022, os documentos para adquirir a reforma durante esse ano. A partir desta informação esta edilidade deverá tomar decisões para encetar um concurso para admissão de uma nova funcionária. -----

---- **Ponto 13 - Apoio a Coletividades/Instituições/Escolas:** -----

---- “SMUT”, solicitou subsidio para o tratamento de, Bruno Miguel Freire Grilo, que em setembro de 2018 sofreu um traumatismo cranioencefálico de que resultaram várias limitações motoras e na fala, para o que necessita de um tratamento a realizar numa Clínica da Tailândia, Better Being Hospital em Bangkok. -----

---- Deliberou o executivo por unanimidade atribuir à SMUT donativo de mil euros, para a ajuda solicitada. -----

---- A “ Casa do Benfica de Torres Novas”, solicitou apoio para a sua atividade anual e obras. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 200,00€ (duzentos euros). -----

---- A “Patinagem Artística do Clube Desportivo de Torres Novas “, solicitou apoio para o festival “Like aos valores”. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

---- A “Banda Operária de Torres Novas”, solicitou apoio para a comemoração do 148.º aniversário da BOT. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 200,00€ (duzentos euros). -----



---- Aquando da deliberação do apoio à Banda Operária Torrejana, a tesoureira do executivo, ausentou-se da reunião por ser a Presidente da Instituição em causa. -----

---- A “ Delegação de Torres Novas da Cruz Vermelha Portuguesa” , solicitou apoio para a aquisição de uma carrinha de transporte de doentes. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- “ A Liga Portuguesa Contra o Cancro” pediu apoio para o seu peditório Nacional. ----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar com o valor 150,00€ (cento cinquenta euros). -----

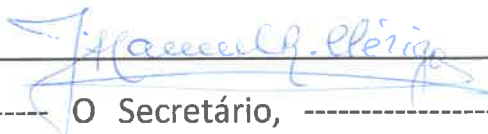
---- **Ponto 14 - Cemitério de Lapas – Colocação de Pedra Tumular:** -----

---- Foi presente requerimento de *“José Luís Ruivo Fandango, contribuinte n.º 112082017, nascido a 26/11/1960, filho de José Maria Fandango e de Maria Amélia, natural da Freguesia de Lapas, Concelho de Torres Novas, portador do C/C n.º 06337588, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil, casado, actualmente residente na Rua Pinhal dos Frades, Bairro das Miras, n.º7, 2350-220 Pedrogão, vem de acordo com o Regulamento do Cemitério, requerer a V.Exa. se digne conceder a licença para colocar pedra tumular, no covato n.º 273. “*-----

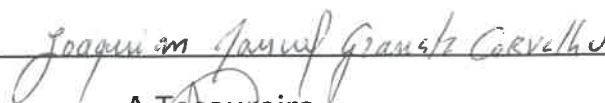
---- O executivo deliberou por unanimidade proceder a autorização solicitada.-----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



----- O Secretário, -----



----- A Tesoureira, -----



----- O Primeiro Vogal, -----





União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e
Ribeira Branca

[Handwritten signature]

----- A Segunda Vogal, -----

Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 16/11/2021

Alteração N.º: 6

Descrição: 6ª Alteração ao orçamento

Página 14

| Rubricas | Tipo | Descrição | Despesa | | | | Observações |
|------------------|------|------------------------------|-------------------|------------------------|------------------------|---------------------|-------------|
| | | | Dotações iniciais | Alterações Orçamentais | | Dotações Corrigidas | |
| | | | | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | | |
| D6 | P | Aquisição de bens de capital | 4 102,89 | 800,00 | 800,00 | 4 102,89 | |
| T o t a l | | | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 4 102,89 | |

Orgão Executivo: Em 16 de novembro de 2021



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 16/11/2021 Alteração Nº: 6

Descrição: 6ª Alteração ao orçamento

| Código | Descrição | Dotações Atuais | Despesa | | | Observações |
|------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|-------------|
| | | | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | Dotações Corrigidas | |
| 01 | Autarquia | 4.102,89 | 800,00 | 800,00 | 4.102,89 | |
| 0103 | Administração Autárquica | 4.102,89 | 800,00 | 800,00 | 4.102,89 | |
| 0103 | Aquisição de bens de capital | 4.102,89 | 800,00 | 800,00 | 4.102,89 | |
| 0103 | Investimentos | 4.102,89 | 800,00 | 800,00 | 4.102,89 | |
| 0103 | Material de transporte | 500,00 | 800,00 | 0,00 | 1.300,00 | |
| 0103 | Outro | 500,00 | 800,00 | 0,00 | 1.300,00 | |
| 0103 | Equipamento administrativo | 3.602,89 | 0,00 | 800,00 | 2.802,89 | |
| T o t a l | | | 800,00 | 800,00 | 4 102,89 € | |

Orgão Executivo: Em 16 de novembro de 2021

União Freguesias Torres Novas S. Pedro, Lapas, Ribeira Branca

Ano: 2021

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/1

| Objetivo | Número do projeto | Designação | Classificação Orçamental | | Datas | | Pagamentos | | | | | Modificação (+/-) | | | |
|----------|-------------------|---|--------------------------|-----------|------------|------------|----------------|-------------------|------|------|------|-------------------|------|--------|---------|
| | | | Orgânica | Económica | Início | Fim | 2021 | | | | | | | | |
| | | | | | | | Dotação Actual | Dotação Corrigida | 2022 | 2023 | 2024 | | 2025 | Outros | |
| 1 | 14 | Funções gerais | 0103 | 070109 | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 3.602,89 | 2.802,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -800,00 |
| 3 | 11 | Equipamento Administrativo Funções económicas Manutenção de viatura | 0103 | 07010602 | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 500,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800,00 |

Alteração N.º

6

Orgão Executivo: Em 16 de novembro de 2021